



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 217/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ELISA E PCR PARA DIAGNÓSTICO DE LENTIVÍRUS DE PEQUENOS RUMINANTES”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 109/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004598/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ELISA E PCR PARA DIAGNÓSTICO DE LENTIVÍRUS DE PEQUENOS RUMINANTES”, de autoria do Professor ROBERTO SOARES DE CASTRO, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, a ser executado com a colaboração de dois alunos graduandos de Mestrado e de Aperfeiçoamento da UFRPE, o qual tem por objetivos: a) Padronizar o lab-ELISA, usando antígeno de amostras brasileiras de LVPR, para o diagnóstico sorológico de LVPR em ovinos; b) Produzir kits do lab-ELISA para ser usado como diagnóstico sorológico de LVPR; c) Desenvolver PCR capaz de diferenciar os dois principais grupos filogenéticos de LVPR e avaliar seu uso como diagnóstico da infecção por LVPR, conforme consta do Processo Nº 23082.004598/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =